



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS

RESOLUÇÃO DE MESA N° 013/18

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO PARA INVESTIGAR
SUPosta IRREGULARIDADE NO
CUMPRIMENTO DO HORÁRIO DE
TRABALHO DOS PROFISSIONAIS QUE
ATUAM NOS POSTOS DE SAÚDE DO
NOSSO MUNICÍPIO.

Vereador Ido Vilibaldo Rhoden, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, F A Z S A B E R, que Ele promulga a seguinte:

Art. 1º. Cria Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar suposta irregularidade no cumprimento do horário de trabalho dos profissionais que atuam nos postos de saúde do nosso município.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito ora instituída será composta dos seguintes membros, atendido o critério da proporcionalidade partidária:

- I – Edivan N. Baron – PTB.
- II – Flavio Habitzreiter – PTB.
- III – Arlei Tomazoni – PSDB.

Art. 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, na forma de disposto no art. 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º O procedimento a ser adotado pela Comissão Parlamentar de Inquérito será o previsto nos arts. 68 e 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal, respeitada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 5º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
Três Passos, 12 de junho de 2018.

Ido Vilibaldo Rhoden
Presidente